



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## AUTGRAFO N 07/2016

**Proposio** : Projeto de Lei n 03/2016  
**Autoria** : Executivo  
**Assunto** : Dispo sobre incluso de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Oramentrias e abertura de crdito adicional suplementar e/ou especial e d outras providncias.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo,  
no uso de suas atribuies legais;

### **APROVA:**

**Art. 1.** Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal que dispo sobre o Plano Plurianual para o perodo de 2014/2017, e na Lei Municipal, que dispo sobre as diretrizes oramentrias para elaborao da Lei Oramentria para o corrente exerccio o seguinte programa.

**Art. 2.** Fica o Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crdito adicional suplementar e/ou especial na importncia de at R\$ 1.805.495,80 (um milho, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), destinados a:

I - Convnio junto a Caixa Econmica Federal, liberado pelo Ministrio dos Esportes, para reforma, ampliao e modernizao do poliesportivo Jardim Itapema, no valor de R\$ 302.810,87 (trezentos e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos);

II - Convnio junto a Caixa Econmica Federal, liberado pelo Ministrio das Cidades, para asfaltamento de ruas no Distrito Empresarial Irmos Nakano, no valor de R\$ 259.860,97 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos);

III - Convnio junto a Caixa Econmica Federal, liberado pelo Ministrio das Cidades, para recapeamento asfltico de diversas ruas do municpio, no valor de R\$ 512.824,00 (quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais);

IV - Convnio junto ao Governo do Estado de So Paulo, atravs da Secretaria de Estado da Casa Civil, para construo de guias e sarjetas no Distrito Empresarial Irmos Nakano, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

V - Convnio junto ao Governo do Estado de So Paulo, atravs da Secretaria de Estado da Casa Civil, para iluminao e asfaltamento de ruas no Distrito Empresarial Irmos Nakano, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

VI - Convnio junto ao Governo do Estado de So Paulo, atravs da Secretaria de Estado da Casa Civil, para construo de rotatria no cruzamento das avenidas Dr. Francisco de Paula Leo e Tancredo Neves, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e,



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

VII - Convnio junto ao Governo do Estado de So Paulo, atravs da Secretaria de Estado da Casa Civil, para reforma da Praa 9 de Julho, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Pargrafo nico** – O Crdito autorizado na forma deste artigo dever ser coberto com a Incluso do desdobramento das seguintes receitas analticas:

I – 2471.99.00.00 – transferncia Convnio da Unio destinado a modernizao do Poliesportivo Jardim Itapema – R\$ 302.810,87;

II – 2471.99.00.00 – transferncia Convnio da Unio destinado ao asfaltamento de ruas do Distrito Empresarial Irmos Nakano – R\$ 259.860,97;

III – 2471.99.00.00 – transferncia Convnio da Unio destinado ao recapeamento asfltico de diversas ruas do municpio – R\$ 512.824,00;

IV – 2472.99.00.00 - transferncia de Convnio dos Estados e Suas Entidades, destinado a construo de guias e sarjetas no Distrito Empresarial Irmos Nakano – R\$ 80.000,00;

V – 2472.99.00.00 – transferncia de Convnio dos Estados e Suas Entidades, destinado a iluminao e asfaltamento de ruas no Distrito Empresarial Irmos Nakano – R\$ 350.000,00;

VI – 2472.99.00.00 - transferncia de Convnio dos Estados e Suas Entidades, destinado construo de rotatria no cruzamento das avenidas Dr. Francisco de Paula Leo e Tancredo Neves, no valor de R\$150.000,00;

VII – 2472.99.00.00 - transferncia de Convnio dos Estados e Suas Entidades, destinado a Reforma da Praa 9 de julho – R\$ 150.000,00.

**Art. 3.** Esta Lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Cmara Municipal/SP, 17 de maro de 2016.

**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

**Vinicius Magno Filgueira**

1 Secretrio

**ngela Aparecida Paulino Soares**

2 Secretrio